



2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 04/RIFB DE 02 DE ABRIL DE 2020

CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, por meio das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições legais resolve:

I. ONDE SE LÊ:

5.2 Serão vedadas despesas com:

5.2.1 Construção Civil.

5.2.2 Despesas relacionadas ao funcionamento da unidade, como contas de água, luz, energia, telefone, correios ou quaisquer outras despesas entendidas como contrapartida obrigatória do *campus* ou Reitoria onde o projeto for executado.

5.2.3 Despesas com combustível, com coffee break ou com alimentação.

5.2.4 Taxas de administração, gestão ou multas contratuais.

~~**5.3** Despesas com bolsas.~~

~~**5.4** Despesas elencadas no Art. 10º da Portaria Normativa nº 005, de 31 de agosto de 2016.~~

II. LEIA-SE:

5.2 Serão vedadas despesas com:

5.2.1 Construção Civil.

5.2.2 Despesas relacionadas ao funcionamento da unidade, como contas de água, luz, energia, telefone, correios ou quaisquer outras despesas entendidas como contrapartida obrigatória do *campus* ou Reitoria onde o projeto for executado.

5.2.3 Despesas com combustível, com coffee break ou com alimentação.

5.2.4 Taxas de administração, gestão ou multas contratuais.

5.2.5 Despesas com bolsas.

5.2.6 Despesas elencadas no Art. 10º da Portaria Normativa nº 005, de 31 de agosto de 2016.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 09/04/2020 07:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106046

Código de Autenticação: 7db5eb7271





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154